

PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE DA LEI E OS LIMITES DA FUNÇÃO LEGISLATIVA

HAYASHI, L. H.¹; HAYASHIDA, F. Y. Y².

RESUMO

O Princípio da Razoabilidade da Lei e os Limites da Função Legislativa tratam-se de meios para o controle de excesso ou abuso do Poder do Estado. Para isso é necessário a abordagem da estrutura organizacional do Estado, o conceito dos três Poderes da Nação, assim como a definição de suas funções. Posteriormente será explicado o conceito do Princípio da Razoabilidade, sua origem, as críticas existentes a este princípio, suas aplicações e funções. Nos capítulos seguintes é tratado o Princípio da razoabilidade da Lei, e demonstrado o uso da razoabilidade no ordenamento jurídico brasileiro e aplicação no Poder Judiciário. Para concluir, um estudo das relações entre a Razoabilidade e outros institutos: discricionariedade, interesse público, legitimidade.

Palavras-chaves: Princípio da Razoabilidade, Poder Legislativo, Estado, Função Legislativa.

ABSTRACT

The Principle of Reasonable Law and the Limits of the Legislative Function are means to control excess or abuse of State Power. For this it is necessary to approach the organizational structure of the State, the concept of the three Powers of the Nation, as well as the definition of their functions. Subsequently, the concept of the Principle of Reasonability, its origin, the existing criticisms to this principle, its applications and functions will be explained. The following chapters deal with the Principle of Reasonableness of the Law, and demonstrate the use of reasonableness in the Brazilian legal system and its application in the Judiciary. To conclude, a study of the

¹ Lilian Haruko Hayashi, Acadêmica do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – PR. 2021.

² Fábio Yuji Yoshida Hayashida, Orientador da Pesquisa. Docente Mestre do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Apucarana – FAP. Apucarana – PR. 2021.

relationship between Reasonability and other institutes: discretion, public interest, legitimacy.

Keywords: Principle of Reasonableness, Legislative Power, State, Legislative Function.

INTRODUÇÃO

O Brasil é uma República Federativa, sob a base de um Estado Democrático de Direito, constituindo como entes federativos a União, os Estados-membros e os Municípios, bem como o Distrito Federal. Em todos os entes, de forma harmônica, está aparente a figura dos três poderes, cada qual com suas funções e especificidades. (NUNES, 2019)

A Constituição Federal vigente consagrou a teoria da separação de poderes, considerando esta como a divisão de atribuições entre órgãos distintos e autônomos.

Um dos objetivos da separação dos poderes é o estabelecimento de um governo limitado, moderado, atento dos direitos fundamentais e voltado para o interesse geral, também de uma prerrogativa constitucional conhecida como o sistema de freios e contrapesos, que se trata na prática de delimitação de um poder por outro. (DALLARI, 1998)

Para delimitação destes Poderes, com o objetivo de se evitar o absolutismo, foram criadas ferramentas de controle. Algumas destas ferramentas versam sobre Princípios Constitucionais.

Ao longo de sua evolução, os Princípios Constitucionais tomaram um status de norma, ao lado das regras normativas. (SOUZA NETO e SARMENTO, 2012).

De acordo com OLIVEIRA, 2007 a razoabilidade é a norma constitucional que estabelece critérios formais e materiais para a ponderação de princípios e regras, com o que confere lógica aos juízos de valor e estreita o âmbito da discricionariedade com base na pauta prevista pela Constituição, estando essencialmente ligada ao bom senso mais do que ao senso comum.

No Brasil, por outro lado, a aplicação do princípio da razoabilidade pelos Tribunais, ainda, não demonstra uma fundamentação mais vigorosa, mas, é certo que, nos últimos anos, muitas são as decisões judiciais que citam, em seus dispositivos, indicações sobre a necessária observância do princípio da razoabilidade nas questões decorrentes de conflitos entre princípios e garantias fundamentais. (Barroso, 2020)

Quando tratamos do princípio da razoabilidade na Função Legislativa a razoabilidade é empregada também para exigir a presença de uma relação de pertinência entre a medida prevista pelo legislador e os critérios adotados por ele para definir os seus destinatários. (SOUZA NETO e SARMENTO, 2012)

OBJETIVO

O objetivo geral do trabalho é conceituar o Princípio da Razoabilidade da Lei, para tanto é necessário descrevermos os conceitos existentes nas fontes bibliográficas, abordar sua origem e demais assuntos pertinentes ao tema. Após este estudo, abordar as funções legislativas e as limitações que possuem, e por final a relação da Razoabilidade aplicada na esfera Legislativa.

MÉTODO

O presente trabalho será desenvolvido utilizando-se de revisões bibliográficas, com ênfase no Direito Constitucional, buscando na metodologia o estudo dedutivo para argumentação relacionada ao tema escolhido, além de artigos científicos publicados via internet que sejam pertinentes ao assunto.

As fontes utilizadas para o desenvolvimento deste trabalho foram encontradas por meio da biblioteca da Faculdade de Apucarana (acervo físico), biblioteca virtual da Faculdade de Apucarana (FAP). Após uma seletiva leitura, onde foram selecionadas somente as literaturas mais relevantes para a abordagem do tema.

RESULTADOS

Foi averiguado que Princípio da Razoabilidade da Lei é uma ferramenta valiosa na proteção do interesse público, e ainda mais, serve para proteção dos direitos fundamentais, ele permite um controle da discricionariedade, funciona como balança no alinhamento dos princípios e regras a serem aplicados.

Trata-se de uma análise complexa, pois está ligado a discricionariedade, a uma margem de flexibilidade, que pode ser usada para o alcance do interesse público, escalando assim a justiça.

No que compreende sua aplicação na função legislativa, é pouco abordado pela doutrina, mas o legislador é assíduo utilizador deste instrumento quando invocado pela sociedade, tem que elaborar uma norma a qual seja eficaz para o maior número possível, colocando muitas vezes as regras e princípios nesta balança.

CONCLUSÃO

O Princípio da Razoabilidade da Lei funciona como medida para com uma norma é redigida, interpretada e aplicada em casos concretos, tudo isto levando a realização de um fim constitucional.

É invocada em todos os âmbitos do Direito, geralmente para o controle do excesso e abuso dos Poderes do Estado. Como o foco do trabalho versa sobre a função legislativa, é dado ênfase a este tópico, mostrando que há limites para função legislativa, e uma das ferramentas utilizadas é o Princípio da Razoabilidade, pois sem ela não se pode falar de Legitimidade.

REFERÊNCIAS

BARROSO, Luiz Roberto. **Curso de Direito Constitucional Contemporâneo: Os Conceitos Fundamentais e a Construção do Novo Modelo**. 9 ed. Editora Saraiva: São Paulo. 2020.

DALLARI, Dalmo de Abreu . **Elementos de teoria geral do Estado**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1998.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. **Curso de direito**. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

OLIVEIRA, Fábio de. **Por uma teoria dos princípios – o princípio constitucional da razoabilidade**. 2 ed. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel de **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**; Belo Horizonte: Fórum, 2012.